DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 15 de junho de 2020 | Ano III | Edição nº 383 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Educação - CME	3
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária, abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020, para comparecer até o dia 19 de junho de 2020, das 07:00 às 12:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munido dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

ZELADOR

Class.	Nome
10º	SILVIA ELENA BARBOSA DA SILVA

Se o candidato não comparecer até o dia 19 de junho de 2020, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 10 de junho de 2020. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 23/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de caçambas, para remoção de entulhos que não podem ser jogados diretamente no lixo para evitar o descarte incorreto nas ruas e em locais impróprios, os quais serão transportados e depositados junto ao aterro sanitário, fora do perímetro urbano, SP 350 KM 285 divisa com Tapiratiba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 29 de junho de 2020 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 24/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de marmitex nº 08, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Residência Inclusiva, Tiro de Guerra e Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), com encerramento dia 26 de junho de 2020 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 150/19; CA= Ecooeste – Indústria, Comércio e Serviços Ltda EPP; PR=88/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de parques, que visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Creches Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). DA=11 de dezembro de 2019. Nº 151/19; CA=MSC Playground Ltda EPP; PR=88/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de parques, que visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Creches Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). DA=11 de dezembro de 2019.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 113/19; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me. PR=68/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, CREAS – Centro de Referencia de Assistência Social, Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS – Vale Redentor e CRAS Cassucci, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Vale Redentor, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade, Central de Cadastro Único, Recicla São José, Socioambiental, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 38.116,49 (trinta e oito mil cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). DA=11 de setembro de 2019. Nº 114/19; CA= Mercantil Paulista 250 Eireli EPP. PR=68/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, CREAS – Centro de Referencia de Assistência Social, Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS – Vale Redentor e CRAS Cassucci, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Vale Redentor, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade, Central de Cadastro Único, Recicla São José, Socioambiental, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 36.546,94 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). DA=11 de setembro de 2019.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a todos os Conselheiros Municipais de Educação Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 15.768/2019, e convida todos os Munícipes para a IV Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, agendada para o dia 16 de junho de 2020, às 15h, a ser realizada de forma remota, em alinhamento ao que arrazoa a Resolução CME nº. 19/2020, nos termos dos seus Art. 2º, 3º, 4º e seu § Único.

Que o acesso à plataforma se dará através do link: https://meet.google.com/gqx-nazj-fqc e em pauta estarão assuntos de ordem deste Conselho.

Vale ressaltar que o Conselheiro Municipal de Educação que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme as normas regimentais deste Colegiado.

São José do Rio Pardo, 11 de junho de 2020.

MILTON HERRERA P. ROMERO

PRESIDENTE

CME

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/2020

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- o roçamento de matos no leito do Córrego Macaúbas;

- a aquisição de aparelho de celular para os servidores da saúde do PPA Central;

- a colocação de iluminação adequada na Rodovia Prefeito Lupércio Torres;

- a realização de parceria com a empresa Colgate-Palmolive para obtenção de kits de saúde e higiene para as comunidades locais;

- a realização de verificação de condições das árvores localizadas na Rua Paschoal Fronteira, Vila dos Comerciários

- a análise da possibilidade, junto aos setores competentes, de diferenciar por meio de atribuições a atividade de condutor de ambulância de condutor de veículos comuns;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

- a realização de limpeza e coleta de lixo aos acessos do Bairro Por do Sol;

- a instalação de placas informando a proibição de descarte de lixo aos acessos do Bairro Por do Sol;

- a pintura de faixa de pedestres na Rua Siqueira Campos, nas proximidades do Supermercado Ideal;

- a instalação de lombada ou faixa elevada na Rua Siqueira Campos, nas proximidades do Supermercado Ideal

- a realização de limpeza e coleta de lixo na Rua Prefeito José Soares, no Jardim Aeroporto;

- a realização de limpeza e desentupimento de bueiros da Rodovia Lupércio Torres;

- a instalação de placas indicando as 14 estações da Via Crucis na Avenida Aníbal de Sá Pinto, na subida para o morro do Cristo;

- a notificação de proprietário e realização de limpeza de terreno com mato alto e sujeira na rua Professor Venâncio Filho.

- À Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo a manutenção da estrada rural que especifica.

- À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo: 1) a instalação de lombada na Avenida Independência; 2) a instalação de lombada na Rua Comendador José Garcia, no Bairro Jardim Bela Vista.

- Ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, sugerindo a realização de limpeza e desentupimento de bueiros da Rodovia Lupércio Torres.

- À Empresa Colgate-Palmolive, sugerindo a realização de parceria junto a prefeitura do município de São José do Rio Pardo para doação de kits de saúde e higiene para as comunidades locais.

- À Empresa Maquiterra, sugerindo a verificação e melhorias na entrada de uma residência na Rodovia Prefeito Lupércio Torres.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito ou o envio:

- da implantação da atividade delegada para os policiais civis;

- do não pagamento do Pro Labore aos PMs;

- de estrutura disponível aos Conselhos Municipais desempenhares suas funções;

- de pagamento de adicional de insalubridade para servidores que atuam na área de saúde e outros servidores da linha de frente;

- de implantação da Casa dos Conselhos;

- de medidas tomadas em relação à Indicação 139/2020, que sugeriu adoção de medidas para evitar aglomerações no transporte público coletivo;

- de providências tomadas para notificar o proprietário de um imóvel abondonado no centro da cidade;

- de publicidade veiculada no Jornal Democrata em edição de 01 de junho de 2020 e o descumprimento da Lei Municipal 5.060 de 05 de fevereiro de 2018;

- de cópia de contrato original referente à licitação de transporte coletivo municipal;

- de veiculação de propaganda em jornais impressos relativas à conscientização sobre pandemia de coronavírus;

- de multas de trânsito aplicadas sobre motocicletas que possuem escapamento adulterado e por consequência produzem barulho excessivo;

- do projeto Recicla São José;

- de providências tomadas em relação a terreno com mato alto e sujeira na Rua Maria Tereza de Oliveira Rocha, no bairro Buenos Aires

- do adiantamento de recursos financeiros ao contrato do transporte escolar suspenso pela pandemia da COVID 19.

- Ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, solicitando informações a respeito de construção de canaletas para escoamento de água na Rodovia Lupércio Torres.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Projeto de Lei nº 83, de 08 de maio de 2020, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.025, de 22 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 5.309, de 25 de abril de 2019".

Projeto de Lei nº 95, de 21 de Maio de 2020, que "Altera o anexo I da Lei Municipal nº 5.452, de 19 dezembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de subvenção social às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 105, de 08 de junho de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para repasse de valores à Santa Casa para enfrentamento da Pandemia COVID-19".

Projeto de Lei nº 106, de 08 de Junho de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para criação de ficha orçamentária para repasse de valores à Santa Casa para enfrentamento da Pandemia COVID-19".

Projeto de Lei nº 107, de 08 de junho de 2020, que "Altera o Anexo I - B da Lei Municipal nº 5.452, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de subvenção social às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências".

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 08, de 05 de junho de 2020, que "Dispõe sobre alteração do inciso IV, do artigo 6º da Resolução n. 06, de 03 de junho de 2020".

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

São José do Rio Pardo, 10 de junho de 2020.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente